

Colegiada de Santa Maria de Oliveira de Guimarães e Sé de Braga: relações de poder

Sofia Kinnon

up201506739@letras.up.pt

Resumo

A Colegiada de Santa Maria de Oliveira de Guimarães, cujas raízes se encontram no famoso mosteiro fundado por D. Mumadona Dias, por diversas vezes viu-se envolvida em conflitos com a Sé de Braga, sua metropolita, ao longo do período tardo-medieval (século XIII a XV). Neste artigo, as causas e os intervenientes destas contendas serão analisadas, fazendo, quando pertinente, menção a acontecimentos marcantes do período.

Palavras-chave: Colegiada de Santa Maria de Oliveira de, Guimarães, Sé de Braga, conflitos, visitação, período tardo-medieval.

Abstract

The Collegiate Church of Santa Maria de Oliveira de Guimarães, successor of the famous monastery founded by Mumadona Dias, was involved in a series of conflicts with the See of Braga, its metropolite, throughout the late medieval period (XIII to XV century). In this article, the causes and intervenients of said conflicts will be analysed, referencing, where pertinent, important events of the period.

Keywords: Collegiate Church of Santa Maria de Oliveira de Guimarães, See of Braga, conflicts, visitation, Late medieval period.

Abreviaturas

ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo

CSMOG – Colegiada de Santa Maria de Oliveira de Guimarães

DE – Documentos Eclesiásticos

VMH – *Vimaranis Monumenta Historica*

Introdução

O presente trabalho surge no âmbito do Seminário de História Medieval, desenvolvido ao longo do terceiro ano da licenciatura de História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. O tema no qual este trabalho se baseou foi os conflitos que opuseram a Real Colegiada da Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães à Sé de Braga ao longo da Idade Média desde a fundação da primeira, até à assinatura da chamada ‘Concórdia Nova’ em 1553. A escolha do tema não foi imediata. Guimarães, por ser a minha cidade-berço, foi o espaço que me propus estudar. A facilidade de acesso que tinha tanto à biblioteca como ao arquivo tornavam esta decisão exequível e válida.

Pelo papel que desempenhou em diversos momentos da história portuguesa, Guimarães foi alvo de múltiplos estudos. Esta atenção prolongou-se ao longo dos séculos, até datas mais recentes. Assim sendo, ao contrário do que acontece para muitos outros temas, este em específico tem associada a si uma longa tradição historiográfica. A cidade e as suas instituições foram estudadas nas suas diversas vertentes, económica, política e religiosa. Por essa razão, a minha pesquisa inicial incidiu sobre obras de cariz mais geral sobre Guimarães. Autores como o Padre António Caldas, Torquato d’Azevedo e António Lino¹ foram escolhas óbvias. Porém, já me tinha sido indicada pelos orientadores do seminário a Colegiada da Oliveira, e como tal, foi também incluído na leitura inicial um livro dedicado somente a ela, escrito por Manuel Alves de Oliveira². Esta bibliografia permitiu-me estabelecer algumas bases do que já tinha sido tratado e partir para obras mais específicas. Nesse momento, o tema final já se começara a formar; por isso foi precisamente aos conflitos entre Guimarães e Braga que dediquei a segunda fase de leitura. Comecei pelas *Atas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*³, que incluem uma série de artigos dos mais diversos e conceituados historiadores portugueses. A partir destas, e também a conselho dos professores, estabeleci um universo bibliográfico bastante diversificado. Foi nesta fase que encontrei os livros que constituem as pedras angulares deste trabalho.

¹ CALDAS, Padre António José Ferreira – *Guimarães: Apontamentos para a sua História*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães / Sociedade Martins Sarmento, 1996. ISBN 971-8078-51-X; AZEVEDO, P. Torquato d’ – *Memórias ressuscitadas da antiga Guimarães*. 2ª ed. Guimarães: Paulo Tiago Monteiro Dias de Castro, 2000. ISBN 972-95023-8-2; LINO, António – *Monografia de Guimarães e seu termo*. Lisboa: Instituto Fontes Pereira de Melo, 1984.

² OLIVEIRA, Manuel Alves de – *História da Real Colegiada de Guimarães*. Guimarães, 1978.

³ *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. 5 vols. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1980-1982.

Após esta segunda leitura, comecei a traçar um plano geral. Apesar de o ponto principal serem os litígios entre priores vimaranenses e arcebispos de Braga, a contextualização e os motivos desses mesmos conflitos nascem em parte com o Mosteiro de Guimarães, fundado pela condessa Mumadona Dias, levando a que fosse necessário saber mais sobre este cenóbio. A tese de mestrado de Cláudia Ramos⁴ foi a principal fonte sobre esta instituição monástica. Para além de dedicar parte da obra ao mosteiro, de seguida trata igualmente a fundação da colegiada e a relação da família condal e da família real com estas mesmas instituições. Para o cerne do trabalho, os conflitos, as fontes multiplicam-se. Do lado de Braga, e, mais concretamente, dos seus arcebispos, destaco os trabalhos do Padre José Marques⁵, de Maria Helena da Cruz Coelho⁶, de Maria Antonieta da Costa⁷ e de João Carlos Taveira Ribeiro⁸. Da parte de Guimarães, deve-se apontar os trabalhos do Padre António Franquelim S. N. Soares⁹, de Maria da Conceição Falcão Ferreira¹⁰ e os artigos de João Lopes de Faria¹¹. Sobre este último, sou obrigada a tecer um comentário. João Lopes de Faria foi um homem que, aparentemente, viveu para servir a Colegiada da Nossa Senhora da Oliveira. Nasceu na freguesia da Oliveira, tornou-se organista na sua igreja e dedicou 50 anos da sua vida a ler, transcrever e traduzir documentos alusivos a Guimarães e à Colegiada. O amor que tinha pela sua cidade e por aquela instituição motivaram-no para isso, tornando-se num especialista em curiosidades vimaranenses ao ponto de lhe chamarem “Dicionário de Guimarães”. Isto escreveram quatro amigos e ilustres vimaranenses, Abel Cardoso, Alberto Vieira Braga, Alfredo Pimenta e Rodrigo Pimenta. Morreu com 79 anos em

⁴ RAMOS, Cláudia Maria Novais Toriz da Silva - *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães: ca. 950-1250*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991. Vol. I.

⁵ MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.

⁶ COELHO, Maria Helena da Cruz – O Arcebispo D. Gonçalo Pereira: um querer, um agir. In *Actas do Congresso Internacional do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*. Volume II/1. Braga: Universidade Católica Portuguesa e Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990. ISBN 972-9430-09-8. P. 389-462.

⁷ COSTA, Maria Antonieta da – Nepotismo e poder na arquidiocese de Braga (1245-1374). *Lusitania Sacra*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa. ISSN: 0076-1508. 2º Série, 17 (2015), p. 117-140.

⁸ RIBEIRO, João Carlos Taveira – *A Instituição Capitular Bracarense no século XIV (1325-1374): Organização e Relações*. Braga: Universidade do Minho. Instituto de Ciências Sociais, 1998.

⁹ SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva – Conflitos jurisdicionais entre a Colegiada e o Arcebispo de Braga (século XIII a 1831). In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Vol. II. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1981. P. 11-30

¹⁰ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Guimarães e Braga nos séculos XIII e XIV: uma questão de poderes. In *Actas do 2º Congresso histórico de Guimarães*. Vol. VI. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1996. P. 121-128

¹¹ FARIA, João Lopes - Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua igreja. *Revista de Guimarães*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. Vol. XXXI, Nº3 (1921) P. 206-215, Vol. XXXIV, Nº 2-3 (1924) P. 98-107.

1939. Após a sua morte, a cidade de Guimarães prestou-lhe a maior homenagem possível. A rua que trilhara diariamente nos últimos seis anos da sua vida, pois aí se localizava o Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, recebeu o nome deste autor, em consagração das horas que lá passou na sua demanda pelo saber. Durante a minha pesquisa deparei com numerosos artigos de João Lopes de Faria, espalhados pelos diversos números da *Revista de Guimarães* e do *Comércio de Guimarães*. Pela sua dedicação e esforço, achei que merecia um destaque especial, visto ser um nome conhecido apenas por aqueles que estudam Guimarães.

Retomando o discurso, os estudos supracitados, a par dos outros referenciados, permitiram-me constituir uma listagem dos conflitos e perceber as suas causas e intervenientes. Foi a partir deles que me foi possível encontrar de uma forma mais célere fontes documentais sobre os litígios.

Quando Guimarães foi Capital Europeia da Cultura, em 2012, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo procedeu à análise, inventariação e digitalização dos documentos alusivos à Colegiada. Este espólio documental *online*¹² foi fundamental para a minha investigação. Como no tempo de que dispunha era impossível tratar todos os documentos alusivos ao tema, foquei-me principalmente nos de índole eclesiástica, que para o período em questão se encontram em três maços de documentos¹³. Ainda que, tendo em conta as minhas capacidades atuais de latim e de paleografia, alguns documentos estivessem fora do meu alcance, o resumo foi por vezes útil para uma melhor compreensão do conflito apresentado por algum autor. Para além das minhas limitações paleográficas, existem outros documentos pertinentes ao tema, mas que não tive possibilidade de consultar. Refiro-me ao manancial documental existente no Arquivo Distrital de Braga. Estes documentos, ao contrário dos da Torre do Tombo, não se encontram digitalizados. A existência de resumos de documentos pontifícios relativos à arquidiocese de Braga, condensados na separata da *Revista Itinerarium*¹⁴, foi extremamente útil neste contexto. Ao longo deste trabalho, também se fez uso dos resumos dos documentos relativos à Colegiada realizados por José Gomes de Oliveira

¹² Disponível em <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1380776>.

¹³ ANTT, CSMOG, DE, m. 1, 4 e 5.

¹⁴ VASCONCELOS, Maria; ARAÚJO, António de Sousa – *Bulário bracarense: sumário de diplomas pontifícios dos séculos XI a XIX existentes no Arquivo Distrital de Braga*. Braga: Universidade do Minho, 1986. Separata de *Itinerarium*, Nº 32 (1986).

Guimarães, mais conhecido como Abade de Tagilde, na revista *O Arqueólogo Português*¹⁵.

Relativamente às fontes impressas, os *Vimaranis Monumenta Historica* e alguns artigos da *Revista de Guimarães* e do *Boletim de Trabalhos Históricos* forneceram transcrições de documentos pertinentes para o tema, se não de mais fácil compreensão, pelo menos de uma leitura mais aprazível. Como em todas as fontes impressas, ficamos sujeitos à transcrição do autor, tanto aos seus erros, como à omissão de pormenores presentes nos documentos originais.

Na análise documental, por vezes o nome dos envolvidos não era discriminado, mencionando-se apenas os cargos eclesiásticos. Nestes casos, para completar as lacunas, recorri a uma compilação dos priores da Colegiada, inserida na obra do Padre António Caldas¹⁶, e ainda a uma listagem dos arcebispos de Braga, presente na separata da Revista *Itinerarium*¹⁷. Quando as datas do Padre António Caldas eram incertas, ou apontavam apenas o ano, não dando para perceber exatamente quem era o prior, em vez de arriscar cair em erro, preferi mencionar apenas o título eclesiástico.

A estrutura do trabalho é relativamente simples. Começo por fazer uma pequena introdução sobre as origens da colegiada, passando de seguida ao desenvolvimento do tema principal. Como marcos temporais, defini a assinatura das duas Concórdias como ponto inicial e final do trabalho, ou seja, entre a Concórdia Velha de 1216 e a Nova de 1553. Dentro destas, optei, contudo, por uma divisão em titulares do arcebispado. A simples enumeração de conflitos era uma possibilidade, todavia pareceu-me ser mais propício a um melhor entendimento o agrupamento dos conflitos pelos prelados contra quem estes ocorreram.

Por fim, será importante ressaltar que este é um trabalho em aberto. Ainda há certos aspetos que são passíveis de um maior desenvolvimento e aprofundamento. O que será aqui apresentado é o resultado da investigação realizada até ao momento, a que planeio dar continuidade.

¹⁵ GUIMARÃES, J. G. de Oliveira – Catálogo dos pergaminhos existentes no arquivo da Insigne e Real Colegiada de Guimarães. *Arqueólogo Português*. Lisboa: Imprensa Nacional. Vol. IX (1904), p. 81-98; Vol. X (1905), p. 126-138, 208-224, 344-358; Vol. XI (1906), p. 93-108 e 219-229; Vol. XII (1907), p. 79-91 e 355-362; Vol. XIII (1908), p. 119-138.

¹⁶ CALDAS, António – *Guimarães: Apontamentos para a sua História*, p. 277-294.

¹⁷ VASCONCELOS, MARIA – *Bulário bracarense*, p. 21-23.

Origem dos privilégios: de mosteiro condal a colegiada real

A Península Ibérica constituiu um palco de fixação para diversos povos ao longo da Alta Idade Média. Hispano-romanos, suevos, alanos, vândalos e visigodos, numa altura ou noutra, deambularam pelo canto ocidental do Velho Continente. A sucessão de acontecimentos que aí teve lugar até meados do século VIII propiciou a formação de uma entidade política a Norte da Península, área essa que de certa forma sempre escapara ao controle dos diversos invasores. Assim, conjugando forças autóctones com refugiados cristãos do Sul, principalmente visigodos, dá-se origem à monarquia asturiana¹⁸. Paulatinamente, esta entidade instala-se, consolida-se e por fim começa a expandir-se. Chegado ao poder Afonso, terceiro do seu nome, as fronteiras do reino asturo-leonês são alargadas até ao Mondego, graças à ação de três *comites* (Vímara Peres, Odoário e Hermenegildo Guterres)¹⁹, provenientes da problemática Galiza. Estes instalam-se nesses territórios e procedem à sua consolidação, defesa e reorganização. Os três condes aí se estabeleceram, e, através de uma política de casamentos, as três linhagens fundem-se, originando uma única família condal, à qual cabia a governação de Portucale.

É dentro desta linhagem que surge a figura da condessa Mumadona Dias, descendente de Hermenegildo Guterres, casada com Hermenegildo Gonçalves²⁰. Em cumprimento de uma promessa que fez a este



Figura 1: Estátua da Condessa Mumadona Dias, no Largo com o qual partilha o nome, em Guimarães. Em cada mão segura objetos que remetem para o Mosteiro de Guimarães: na mão direita uma cruz, e na esquerda livros. Estes últimos representam o espólio bibliográfico que doou ao seu mosteiro, uma coleção verdadeiramente impressionante para a época*.

* Imagem retirada de:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Mumadona_Dias#/media/File:Est%C3%A1tua_a_Mumadona_Dias_no_Largo_da_Mumadona_04.JPG> a 15.05.2018.

¹⁸ Sobre o processo de reconquista, vd. MATTOSO, José – *O Ocidente na Política Asturiano-Leonesa (711-1037)*. In MATTOSO, José (coord.) – *História de Portugal. Antes de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. ISBN 972-33-1262-X. P. 469-478.

¹⁹ Idem, p. 471.

²⁰ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão - *Uma rua de elite na Guimarães medieval (1376-1520)*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Sociedade Martins Sarmento, 1989. P. 8-11.

último no findar da vida dele, Mumadona Dias funda um mosteiro no que viria a ser Guimarães. Desconhece-se a data exata desta fundação, mas deve ser colocada entre a morte do conde Hermenegildo Gonçalves e uma doação do rei Ramiro II à já formada instituição, ou seja, entre 943 e 950²¹. Volvidos alguns anos, e face à ameaça normanda que assolava as costas hispânicas, a condessa mandou que se erguesse no monte Latito, sobranceiro ao mosteiro, um castelo para sua proteção. A presença destes dois edifícios foi um dos fatores primordiais para a dinamização desta área.

Foi sob os auspícios desta família condal, e até da monarquia asturo-leonesa, que o mosteiro floresceu. Da parte dos monarcas, conta-se a já mencionada doação de Ramiro II, e somam-se outras protagonizadas pelos seus sucessores, nomeadamente por Fernando Magno²². Relativamente à família condal, atesta-se a presença dos seus membros no mosteiro, geração após geração, como *confessos*, *devotas* ou *pueri oblati*²³. A sua presença era geralmente acompanhada de doações. Assim, o mosteiro de Guimarães foi adquirindo diversos domínios territoriais e estabelecendo uma vasta malha eclesiástica sobre a qual exerceria a sua influência. É neste ponto que se percebe a importância do mosteiro para a reorganização territorial.

Tendo nascido e crescido sob a proteção da família condal, a decadência desta última vai provocar resultados similares a esta instituição. O silêncio documental que se regista nos finais do século XI é disso prova. A morte, em 1071, do último representante da linha de Vímara Peres, Nuno Mendes, na batalha de Pedroso, é a data que os historiadores atribuem à apropriação pelos monarcas leoneses do mosteiro e dos respetivos bens.

Tal como acontece com o mosteiro, o momento da fundação da colegiada, (ou a transformação do primeiro na segunda) não pode ser precisado. Sabe-se, através da documentação disponível, que este acontecimento terá de ter acontecido entre 1107 e 1110, pois na primeira data ainda se faz referência a um “Abbas Eita de Vimaranes conf.”, enquanto na segunda já subscreve um “Petrus Episcopus”²⁴. Outra questão que até hoje continua sem resposta é a da continuidade entre uma instituição e a outra. Tanto o processo de dissolução do mosteiro, como a criação da colegiada ou a

²¹ RAMOS, Cláudia - *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães...*, p. 50.

²² Idem, p. 169 e 170.

²³ Idem, p. 51-56 e 172.

²⁴ COSTA, Avelino Jesus da - *Arquidiocese de Braga: síntese da sua história*. In ANDRADE, António Alberto Banha de; ALMEIDA, Manuel Lopes de (dir.) - *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Vol. III. Lisboa: Editorial Resistência, 1984. P. 148.

transição do primeiro para a segunda não reúnem até à data fontes documentais que a comprovem. O que se pode afirmar é que a colegiada se ergueu no mesmo sítio em que existiu o mosteiro e que, chegados o conde D. Henrique e Dona Teresa, estes estavam associados aos religiosos de Guimarães²⁵. Assim sendo, da mesma maneira que o condado portugalense lhes foi confiado por D. Afonso VI, possivelmente também o foi a colegiada.

A sucessão de acontecimentos que se desenrolam a partir da chegada deste casal ao território portugalense é bem conhecida. Desta união nasce Afonso Henriques, que viria a tornar-se no primeiro rei de Portugal. Sob a sua proteção, e dos seus sucessores, a colegiada prosperou. Podemos constatar que os primeiros soberanos beneficiaram largamente esta instituição. Os que se lhes seguiram, se não aumentaram essas prerrogativas, confirmaram-nas. A ligação entre a colegiada e a coroa ainda se prendia com o facto de, desde D. Afonso I, os soberanos portugueses serem os padroeiros da dita instituição²⁶. Assim, durante os diferentes reinados, esta instituição foi dotada de privilégios, isenções e património, tornando-se paulatinamente num potentado eclesiástico e civil, como senhor espiritual e temporal de vastos domínios. A rede que, com o contributo dos monarcas e dos benfeitores populares, fiéis à Santa Maria da Oliveira, se foi formando, estende-se um pouco por todo o Entre Douro e Minho. Para além do prestígio da Colegiada, os seus priores e cabidos gozavam de uma enorme influência económica e social, aspeto que certamente contribuiu para as posições tomadas ao longo da Idade Média contra a Sé de Braga.

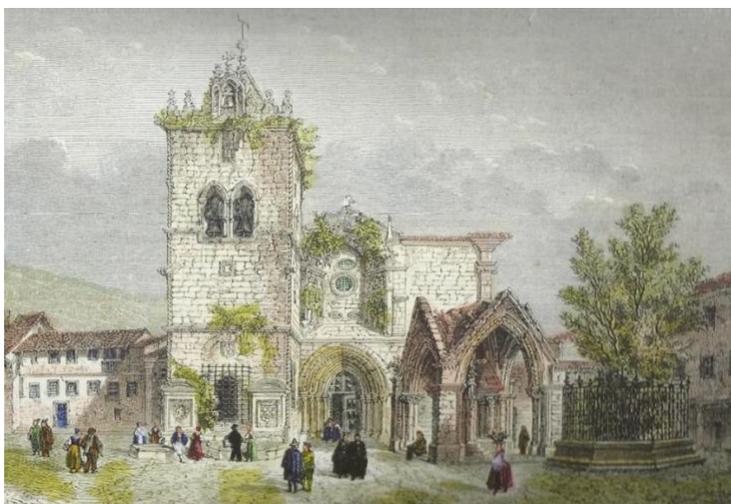


Figura 2: Gravura do século XIX. Neste retrato da Colegiada, ainda se pode observar o frontão e a rosácea do tempo de D. João I, assim como um tanque por baixo da janela. Ambos foram removidos no século XX.

Imagem retirada de *Guimarães: do passado e do presente*. 2ª Edição. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2012, p. 204.

²⁵ RAMOS, Cláudia - *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães...*, p. 53

²⁶ MARQUES, José – O Mosteiro e a Colegiada da Senhora da Oliveira de Guimarães, dos primórdios aos finais do século XV. In *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira: história e património*. Guimarães: Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, 2011. ISBN 978-989-20-2141-6. P. 22.

Conflito secular: causas e intervenientes

No primeiro século de vida da colegiada, esta auferiu de relativa liberdade e autonomia da diocese bracarense. Os autores atribuem este facto não só à proteção régia, mas também a uma herança do Mosteiro de Guimarães. Enquanto este ainda existia, e durante a maior parte dessa mesma existência, a Sé de Braga encontrava-se vacante. A Sé de Lugo tinha, entretanto, tomado as funções desta. O prestígio que a ligação com a família condal oferecia, o poder económico e a distância a que o cenóbio se encontrava do metropolitano propiciavam a autonomia de atuação e decisão. De uma forma quase irónica, a queda definitiva da família condal protetora e o início da restauração da Sé de Braga partilham a mesma data. Não só o mosteiro perde o seu principal paladino, como também vê renascer um forte opositor ao seu poder. Alguns autores, tendo em conta este cenário, acreditam que é aqui que reside um dos principais fatores explicadores da conduta da Colegiada²⁷. Somando a isto a proteção concedida a esta instituição capitular pelos monarcas portugueses, entende-se a relativa liberdade com que atuava.

D. Estêvão Soares da Silva (1212-1228)²⁸

Tendo em conta a documentação disponível, até inícios do século XIII não se verifica nenhum confronto direto com o arcebispado de Braga. No entanto, outros mosteiros da área de Guimarães, a saber o Mosteiro da Costa e o de S. Torcato, tinham sido advertidos pelo papa Inocêncio III²⁹ pela sua conduta em relação ao arcebispo de Braga. A questão da desobediência ao prelado diocesano foi um dos focos do III Concílio de Latrão em 1179, cuja influência se fez sentir em Portugal e nas suas dignidades eclesiásticas³⁰.

Estêvão Soares da Silva foi um arcebispo particularmente reformador e protetor das liberdades eclesiásticas, herdeiro do concílio lateranense, o que o levou a entrar em

²⁷ FARIA, João Lopes - *Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua igreja...*, p.207.

²⁸ As datas que se seguem aos nomes dos arcebispos correspondem aos seus períodos de governo à frente da arquidiocese de Braga.

²⁹ VMH, pág. 111, nº CXLIV. A data apontada está, contudo, errada. Em ARAÚJO, Maria – *Bulário bracarense*, o documento nº 62, da página 50, trata o mesmo documento, apontando a data de 1213, não 1202.

³⁰ GOMES, Saul António – *A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural*. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.) - *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. Vol. I. ISBN: 972-42-2277-2. P. 398.

litígio com os demais poderes portugueses. Foi precisamente neste arcebispo que D. Afonso II encontrou o principal opositor às suas políticas de centralização régia.

Como já ficou demonstrado, Guimarães representava um polo de resistência ao poder diocesano de Braga, que D. Estêvão tenta desde logo anular. As concórdias celebradas com o Mosteiro da Costa³¹ e de S. Torcato³², respetivamente em 1213 e 1214, são uma fase desse processo. De seguida, o arcebispo tentou visitar a Colegiada de Guimarães, onde foi recebido por homens armados que impediram a realização da dita visitação. João Lopes de Faria³³ aponta 1215 como a data deste primeiro conflito entre a Colegiada e o Arcebispo de Braga. Maria da Conceição Falcão Ferreira faz apenas menção a ela, sem identificar a data, constatando que “...há quem registe a memória da ida do arcebispo a Guimarães e da pouca calorosa receção: esperavam-no homens armados, bem como a porta da Igreja cerrada”³⁴. Acreditando na afirmação de João Lopes de Faria, terá sido no seguimento deste primeiro conflito em 1215 que, após o arcebispo ter apelado a Roma, o papa Inocêncio III nomeia os arcebispos de Zamora e de Astorga para mediarem um acordo entre as duas partes. A composição que daí resultou, conhecida como Concórdia Velha³⁵, foi assinada em 23 de Outubro de 1216 e estipulava as condições da relação entre arcebispo de Braga e prior e cabido de Guimarães. Entre estas condições, contava-se a obrigatoriedade da presença do prior nos sínodos anuais de Braga e firmava-se a questão da visita, em que o prior deveria receber a procuração do arcebispo e hospedá-lo na sua casa ou no claustro. No entanto, as passagens mais importantes desta composição são as seguintes: “... Bracharensis Archiepiscopus liberam et absolutam habeat et exercent jurisdictionem in Priore et Ecclesia Vimaranesi siquam habet de jure in aliquo sua sufraganeo Episcopo et eius Ecclesia...” e “Prior vero jurisdictionem habeat in canonicis suis et portionariis quam habet Episcopus Diocesanus in suis canonicis...”³⁶. Nestas, afirma-se que o prior de Guimarães teria sobre os cónegos a mesma jurisdição que um bispo tem sobre os seus. Para além disso, o arcebispo de Braga teria jurisdição sobre o prior e cabido de Guimarães como tinha sobre qualquer outro bispo seu sufragâneo. A interpretação destas duas passagens ao longo dos séculos seguintes foi a de que o prior de Guimarães

³¹ VMH, p. 120, nº CLXXI.

³² VMH, p. 123, nº CLXXIV.

³³ FÁRIA, João Lopes – *Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua Igreja...*, Vol. XXXI, nº 3 (1921), p. 207.

³⁴ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Guimarães e Braga nos séculos XIII e XIV...*, p. 124.

³⁵ VMH, p. 128-129, nº CLXXIX.

³⁶ Ambas as citações foram retiradas de VMH, p. 128.

era como um bispo na sua própria diocese, e, como tal, apenas encarava Braga como metropolita. Aqui reside a origem de alguns dos conflitos que surgiram ao longo da Idade Média entre a Colegiada de Guimarães e a Sé de Braga. A concórdia foi confirmada no ano seguinte (1217) pela Bula *Sacrosancta Romana Ecclesia*³⁷ do papa Honório III.

A Concórdia mostrou-se rapidamente nula na prática, já que volvidos alguns anos surge um novo conflito por causa da visitação.

D. Silvestre Godinho (1229-1244)

A memória das contendas entre este arcebispo e os priores da Colegiada sobrevive graças a três bulas de Gregório IX³⁸. Datadas de 1236 e 1239 (tendo sido emitidas duas neste último ano), permitem-nos conhecer a existência de confrontos neste período entre o arcebispo D. Silvestre Godinho e os priores de Guimarães. A motivação destas contendas parece ser a receção dos votos e mortuárias, impostos eclesiásticos, e o incumprimento do que tinha ficado acordado em 1216.

D. Gonçalo Pereira (1326-1348)

D. Gonçalo Pereira, antes de se tornar arcebispo de Braga, foi coadjutor do seu antecessor no cargo, D. João Martins de Soalhães, por invalidez deste. Assim, ainda antes da sua ascensão a arcebispo, esteve diretamente ligado à administração da diocese de Braga. Foi por este razão que foi incluído nesta alínea um conflito que opôs o chantre e cabido da Colegiada ao vigário de Braga em 1324. Discutia-se a quem pertencia o couto de Moreira de Riba de Vizela (atual Moreira de Cónegos). Esta questão chegou a D. Dinis, que ordenou ao chantre e cabido de Guimarães que comprovassem que o dito couto lhes pertencia. Estes, por sua vez, incumbiram Guilherme Esteves, tabelião de Guimarães, que procurasse a confirmação de posse. Este obteve-a através do

³⁷ VASCONCELOS, Maria – *Bulário bracarense*, p. 50, n° 63.

³⁸ ANTT, CSMOG, DE, m. 1, n° 21; n° 22; n° 23.

testemunho de nove homens-bons, que afirmavam que o couto pertencia de facto aos cónegos de Guimarães havia pelo menos 15 anos³⁹.

Já no seu próprio arcebispado, Gonçalo Pereira viu-se por duas vezes em litígios com a Colegiada e os seus cónegos por causa da visita canónica. Em 26 de Abril de 1335, a bula *Sua nobis*⁴⁰ de Bento XII nomeava o deão, o arcediogo de Zamora e o cónego Geraldo como juízes para julgarem o litígio entre o arcebispo de Braga e o prior e cabido de Guimarães. Isto implica que uma tentativa de visita já teria sido realizada, provavelmente sem sucesso, daí a apelação ao sumo pontífice. Apesar de não mencionar nenhuma data, Maria da Conceição Falcão Ferreira refere que a Colegiada impediu uma visita do arcebispo “com gentes de armas, todo um concelho”⁴¹. Só há registo de duas tentativas de visita, e apenas a já mencionada foi malsucedida, logo deverá ter sido a esta que Maria Conceição Falcão Ferreira faz referência. A 20 de Setembro, o prior e cónegos vimaranenses notificaram o arcebispo através dos citados juízes apostólicos para não visitarem a Colegiada e a vila de Guimarães sem primeiro visitar a cidade de Braga e a metrópole. A causa disto prende-se, na minha opinião, com a Concórdia Velha. Apesar de não encontrar registo para D. Gonçalo Pereira, pelo menos dois dos seus sucessores, aquando da sua subida ao arcebispado, receberam bulas papais a concederem-lhes autorização para visitar as suas dioceses por si ou por pessoas idóneas, salvaguardando que a visita do seu próprio arcebispado antecederesse as das restantes dioceses sufragâneas⁴². Se tivermos isto em mente, a advertência do prior e Colegiada vimaranense parece-nos mais clara. Considerando-se bispo da sua própria diocese, de acordo com a interpretação da composição de 1216, o prior recusa-se a ser visitado enquanto o arcebispo não percorrer a sua própria diocese. Aqui pode residir a base do argumento do prior para não receber a visita do prelado, caso essa condição de visita já se encontrasse em vigor nesse período.

O conflito de 1341 que opôs as mesmas dignidades eclesiásticas foi de igual natureza. Quando D. Gonçalo Pereira parte para Guimarães com o intuito de realizar a visita canónica, depara com a porta da igreja matriz fechada e o prior ausente. Isso, contudo, não o impediu de realizar a visita à força. Como narra Monsenhor Augusto Ferreira, o prior Estevão Dade protestou junto da Santa Sé contra esta violenta

³⁹ *VMH*, p. 399-400, n.º CCCVII.

⁴⁰ VASCONCELOS, MARIA – *Bulário bracarense*, p. 99, n.º 242.

⁴¹ FERREIRA, Maria – *Guimarães e Braga nos séculos XIII e XIV...*, p. 126.

⁴² VASCONCELOS, MARIA – *Bulário bracarense*, p. 111, n.º 287.

demonstração de poder⁴³. Como resposta, Bento XII incumbe o arcediogo de Val de Miñor na Igreja de Tui de averiguar esta questão, através da bula *Orta dudum*⁴⁴.

Como podemos comprovar a partir destes dois conflitos, a questão da visitação ainda era o principal foco de tensão entre estes dois potentados eclesiásticos. Isto porque a visita canónica era “um mecanismo de fiscalização dos bispos ao estado das paróquias na sua jurisdição”⁴⁵. Era uma prerrogativa do bispo sobre a sua diocese, e do arcebispo sobre a sua arquidiocese. A Colegiada da Nossa Senhora da Oliveira refugiava-se na Concórdia Velha, quando confrontada pela jurisdição bracarense.

D. Lourenço Vicente (1374-1397)

O período durante o qual D. Lourenço Vicente desempenhou funções como arcebispo de Braga foi especialmente importante e conturbado tanto na história de Portugal, como na do Ocidente. Em Portugal, as tensões são provocadas pela crise sucessória que se seguiu à morte de D. Fernando, enquanto na Europa se devem ao Cisma do Ocidente.

Até aqui, os dois blocos de oposição eram a Colegiada de Guimarães e a Sé de Braga. No conflito que agora vai ser relatado não é isso que acontece. Inicialmente, o litígio é interno à Colegiada, entre o prior e o cabido por causa da eleição do chantre, mas eventualmente necessitou da intervenção do arcebispo e do papa. Aquando da morte do chantre D. Vicente Domingues, o cabido procedeu à escolha do seu sucessor, tendo a decisão recaído sobre João Lourenço. Em paralelo, o prior Gonçalo Vasques fazia o mesmo. Apesar de ser uma prerrogativa do cabido, o prior conseguiu impor a sua escolha, nomeando Gonçalo Raimundo para chantre. O cabido apela então a Roma, que por sentença de 27 de Maio de 1375⁴⁶ reconhece a eleição do cabido, e invalida a do prior. Este último, todavia, não respeitou a decisão do pontífice, pois volvidos dois meses, Gregório XI ordena ao arcebispo D. Lourenço Vicente que sequestre as rendas

⁴³ FERREIRA, J. Augusto – *Fastos Episcopaes...*, p. 146.

⁴⁴ VASCONCELOS, MARIA – *Bulário bracarense*, p. 101, nº 250.

⁴⁵ CARVALHO, Joaquim Ramos de; PAIVA, José Pedro – *Visitações*. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. IV (P-V / Índices). Lisboa: Círculo de Leitores, 2001. ISBN 972-42-2459-7. P. 365.

⁴⁶ GUIMARÃES, José – *Catálogo dos pergaminhos...*, vol. X (1905), p. 354, nº CLI.

do chantrado da Colegiada a pedido de D. João Lourenço, o chantre eleito pelo cabido⁴⁷, certamente por não ser ele a recebê-las. A situação prolongou-se até 1377, tendo o prior Gonçalo Vasques e o seu escolhido Gonçalo Raimundo apelado sucessivas vezes para Roma⁴⁸, sem sucesso.

Esta cisão no interior da Colegiada espelhava o que se passava com a Igreja Cristã do Ocidente. Desde 1307 que a sede papal tinha sido transferida para Avinhão, no que ficou conhecido como o “Cativeiro de Avinhão”. A partir de então, tinha-se assistido a uma crescente submissão do papado à monarquia francesa. Esta estadia termina (temporariamente) em 1377, quando o papa Gregório XI decide retornar a Roma. Todavia, este morre no ano seguinte, ressurgindo assim a questão de onde seria a sé da Igreja Católica. O Cisma do Ocidente inicia-se quando, durante o processo de eleição do novo papa, as opiniões se dividem e são nomeados dois: Urbano VI, que pretendia ficar em Roma, e Clemente VII, que queria voltar para Avinhão. A existência de dois papas, assim como a transformação desta cisão eclesiástica numa outra componente da Guerra dos Cem Anos, aumenta as tensões e divisões. A escolha de um ou outro papa, refletia a escolha política: ou o lado francês, ou o inglês. Este clima de discórdia e instabilidade, que teve repercussões no equilíbrio da Igreja, foi aproveitado pela Colegiada e parte da clerezia bracarense para contestar a autoridade do arcebispo; assim o sugere Monsenhor Augusto Ferreira⁴⁹. Em 1380, ao inteirarem-se de rumores da preferência de D. Fernando pelo partido de Avinhão, rapidamente declaram o arcebispo ilegítimo por ter sido confirmado por Gregório XI. No ano seguinte, a 28 de Maio, o prior e cabido de Guimarães são advertidos pelo papa Clemente VII para obedecerem a D. Lourenço Vicente⁵⁰.

Em 1383, na sucessão de um conflito entre o prior Gonçalo Vasques e uns homens do arcebispo, este último e os seus vigários foram proibidos de entrar em Guimarães por decreto régio⁵¹, pouco antes do monarca falecer.

A crise sucessória após a morte de D. Fernando, que dividiu o reino entre apoiantes da fação portuguesa, encabeçada pelo Mestre de Avis, e a castelhana, protagonizada por D. Beatriz, filha do “Formoso”, e por D. João I de Castela, termina

⁴⁷ Idem, vol. X (1905), p. 355, n° CLII.

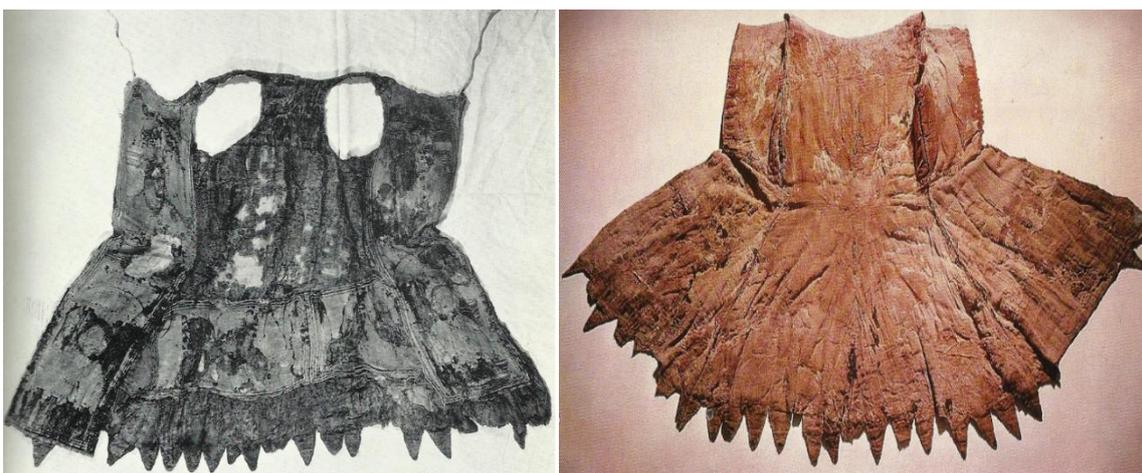
⁴⁸ Idem, p. 355, n° CLIII; pág. 256, n° CLV, CLVI, CLVIII.

⁴⁹ FERREIRA, J. – *Fastos Episcopaes...*, p. 190-191.

⁵⁰ Idem, p. 291.

⁵¹ FERREIRA, Maria – *Guimarães e Braga nos séculos XIII e XIV...*, p. 127.

com a vitória do primeiro em Aljubarrota, em 1385. A partir deste momento, o Mestre de Avis sobe ao poder como D. João I, iniciando uma nova dinastia. Este monarca atribuiu grande parte do seu sucesso à intervenção da Santa Maria da Oliveira de Guimarães, e como tal, tendo o conflito bélico terminado, dirigiu-se à cidade e presenteou-a com o seu loudel de batalha e um tríptico de prata, encontrando-se ambos atualmente no Museu Alberto Sampaio.



Figuras 3 e 4: Fotografias do antes e depois do restauro do loudel.

Loudel usado por D. João I na Batalha de Aljubarrota, oferecido à Colegiada aquando da vinda do rei a Guimarães. Após o processo de restauro, que consistiu na remoção de acrescentos posteriores, foram encontrados vestígios de brasões, nomeadamente o de São Jorge e o do próprio Mestre de Avis. Imagens retiradas de MENDONÇA, Maria José - *O loudel do rei D. João I*. Lisboa: Ministério da Educação Nacional, 1973.

A par destas oferendas, o rei D. João I agiu junto do papa para conseguir algo ainda mais precioso aos olhos da Colegiada: a tão desejada isenção da jurisdição bracarense. A partir desse momento, a Igreja de Guimarães respondia diretamente à Santa Sé, afirmando-se como “uma prelazia com jurisdição quasi episcopal”⁵². Não tardaram os protestos do arcebispo junto ao papa. Em 28 de Maio de 1390, após uma tentativa de solução, D. Lourenço Vicente apela a Bonifácio IX, pedindo a revogação da isenção obtida por D. João I. O papa, após se inteirar da situação, concede o pedido do arcebispo e revoga a isenção através da bula *Importuna petentium ambitio*⁵³, de 18 de Janeiro de 1395. Ainda que o pontífice a tenha revogado, esta regalia continuou a ser usada como argumento contra a visita canónica, como se veio a comprovar já no arcebispado seguinte.

⁵² FERREIRA, J. – *Fastos Episcopales...*, p. 209-210.

⁵³ VASCONCELOS, Maria – *Bulário bracarense*, p. 107, nº 273.

D. Martinho Afonso Pires da Charneca (1398-1416)

Logo no primeiro ano do arcebispado de D. Martinho, assiste-se a uma nova contenda, igualmente por causa da visita canónica. Bonifácio IX vê-se obrigado a expedir outra bula, *Romani Pontificis providenciam*⁵⁴, reiterando a revogação da isenção. Apesar da intercessão papal, as tensões mantiveram-se altas. Aquando da sagração do altar-mor da reconstruída Igreja da Oliveira em 1401, o arcebispo de Braga não se encontrava presente. Em seu lugar foi o bispo de Coimbra, acompanhado do arcebispo de Compostela e do bispo de Ciudad Rodrigo⁵⁵.

Em 1405, D. Martinho tenta novamente visitar a Colegiada. Ao chegar lá, o prior D. Diogo Álvares de Brito recusa-se a receber o arcebispo, defendendo-se com a isenção obtida por D. João I, apesar das duas revogações papais da mesma. Para além desta, recorre também à Concórdia Velha. Argumenta que o arcebispo, quando no ano anterior realizou a visita enquanto o prior estava ausente, distribuiu os ornamentos da Igreja Matriz por outras da área, indo contra o estabelecido na concórdia de 1216. Por essas razões, impediu a visita e recusou-se a hospedar o arcebispo nas casas da Igreja⁵⁶.

D. Fernando da Guerra (1416-1467)⁵⁷

Os conflitos com o arcebispo D. Fernando da Guerra foram os mais numerosos e variados, tendo sido possível identificar sete. Os motivos que conduziram a estas contendas foram de uma índole mais diversificada.

No rescaldo do Concílio de Constança (1417), que pôs termo ao Cisma do Ocidente com a eleição de Martinho V como (único) papa, procedeu-se a uma reforma do clero secular e regular. À frente do arcebispado de Braga encontrava-se D. Fernando da Guerra, com ligações à família real. Um arcebispo ciente das suas prerrogativas e

⁵⁴ Idem, p. 277, nº. 1399.

⁵⁵ ANTT, CSMOG, DE, m. 5, nº 18.

⁵⁶ FARIA, João Lopes de – *Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua Igreja...*, Vol. XXXI, nº 3 (1921), p. 209-215.

⁵⁷ Destaca-se desde já a obra do Padre José Marques *A Arquidiocese de Braga no século XV* como pedra angular deste capítulo.

particularmente reformador, tentou combater o relaxamento da disciplina eclesiástica e corrigir alguns dos males da sua arquidiocese, levando-o a conflitos diretos com o prior e cabido vimaranenses.

Em 1425, o arcebispo tentou que se passasse a assinar em Braga os contratos de arrendamento dos bens das igrejas do padroado da Colegiada. D. Fernando pretendia com isto arrecadar receitas através das funções de chancelaria, e certamente controlar a rede de influências da Colegiada. D. Rui da Cunha opôs-se, recebendo o apoio do rei através de um decreto de 19 de Março desse ano⁵⁸.

Também com este arcebispo surge a questão da visita. Quando, em 25 de Setembro de 1431, D. Fernando da Guerra envia os seus representantes à Igreja Matriz de Guimarães para realizarem a visita canónica, o prior D. Rui da Cunha opõe-se pela força à mesma, recusando igualmente que outros membros do cabido fossem visitados pelo arcebispo na Igreja de S. Paio. Alguns membros do cabido dirigiram-se ao Mosteiro da Costa, onde o arcebispo aguardava o desenrolar dos acontecimentos. Perante a atitude hostil do prior, D. Fernando excomunga-o⁵⁹. O prior apela então ao rei e a Roma. Do primeiro, só obtém uma resposta (desfavorável) dois anos depois, confirmando D. Duarte o direito do arcebispo de visitar a colegiada e receber a colheita. Contudo, D. Rui da Cunha tinha sido criado na casa do Infante D. Pedro, e como tal pediu-lhe que intercedesse a favor da Colegiada. D. Pedro assim o fez, requerendo junto de D. Duarte para esse fim. Em finais de 1433, o rei escreve ao arcebispo de Braga para adiar a visita a Guimarães⁶⁰. Em simultâneo, D. Rui da Cunha tinha apelado para o papado. Eugénio IV nomeia então uma delegação apostólica para tentar resolver a contenda, sem sucesso⁶¹. O litígio iniciado em Setembro de 1431 prolongar-se-ia por mais nove anos, até que se firmasse uma concórdia nos Paços do Conde de Barcelos, em Guimarães, no dia 27 de Janeiro de 1440.

Desde 1431 que se tentava realizar um concílio ecuménico. Porém, por uma razão ou por outra, o concílio acabava sempre por ser adiado ou mudado de lugar. Repetidamente, o papa Eugénio IV exortou o arcebispo de Braga a comparecer no dito

⁵⁸ FARIA, João Lopes de – Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua Igreja..., Vol. XXXIV, nº 2-3 (1924), p. 99.

⁵⁹ FERREIRA, J. Augusto – *Fastos Episcopales...*, p. 273-274.

⁶⁰ MARQUES, José – Documentos Portugueses. Tipologia. *Revista de História*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras. Vol. XII (1993), p. 48-49.

⁶¹ MARQUES, José – *A Arquidiocese de Braga no século XV...*, p. 532.

concílio⁶² juntamente com os preladados da sua província⁶³. Foi neste contexto que D. Fernando pediu ao prior e cabido vimaranense um subsídio para custear a deslocação ao dito concílio. A Colegiada apelou ao arcebispo, argumentando que estava depauperada, mas o pagamento do subsídio manteve-se, tal como tinha ficado acordado no sínodo de Braga desse ano⁶⁴.

O período sem notícias que medeia estas duas últimas contendas relatadas e a seguinte deve-se, principalmente, à ausência de D. Fernando da Guerra da sua arquidiocese. Este período corresponde ao que José Marques define como palaciano (1441-1461)⁶⁵, em que a ação deste arcebispo está direcionada, principalmente, para assuntos da coroa. Note-se que este período compreende a regência do Infante D. Pedro, que previamente tinha intercedido a favor da Colegiada de Guimarães.

Reatando o relato das contendas, a luta de D. Fernando contra o absentismo levou-o a um confronto direto com o prior D. Afonso Gomes de Lemos, sucessor de D. Rui da Cunha, após este ter sido afastado em seguimento do desfecho da Batalha de Alfarrobeira (1449). Arcebispos como D. Gonçalo Pereira e D. Lourenço Vicente tinham já pretendido lidar com esta questão e obrigar os beneficiados a residir nos respetivos benefícios. D. Fernando deu o passo seguinte. Num ato provocatório, o arcebispo afixou a 11 de Junho de 1458, na porta da Igreja da Oliveira, uma provisão contra o absentismo⁶⁶. Como era uma situação que afetava diretamente o prior, D. Afonso apelou ao papa, obtendo uma resposta favorável na forma de uma isenção a essa mesma obrigatoriedade. Posteriormente, D. Fernando reiterou a decisão do papa através de uma carta de 23 de Junho de 1465⁶⁷.

Em duas outras ocasiões, o arcebispo violou abertamente prerrogativas do prior e cabido vimaranenses. Em Julho de 1456, D. Fernando da Guerra procedeu à confirmação de Gonçalo Afonso na dignidade de chantre de Guimarães, algo que cabia

⁶² Este concílio ficou conhecido como o de Basileia, Ferrara e Florença, pois, como já foi mencionado, por diversas vezes a cidade que o devia receber foi alterada.

⁶³ VASCONCELOS, Maria – *Bulário Bracarense*, p. 116, n° 302; p. 119, n° 313; p. 120; n° 316.

⁶⁴ ANTT, CSMOG, DE, m. 4, n° 23.

⁶⁵ MARQUES, José – Os Itinerários do arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467). *Revista de História*. Porto: Centro de História da Universidade do Porto. ISSN 0870-4511. Vol. 1 (1978), p. 91.

⁶⁶ MARQUES, José – A Colegiada de Guimarães no Priorado de D. Afonso Gomes de Lemos: 1449-1487. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Vol. II. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1981. P. 262.

⁶⁷ FERREIRA, J. – *Fastos Episcopaes...*, p. 301-302.

in solidum ao cabido. A Colegiada apresentou um protesto formal ao arcebispo⁶⁸ e recorreu ao pontífice. Este último nomeou como legado apostólico D. Álvaro, bispo do Algarve, para averiguar a contenda⁶⁹. Este último decidiu a favor da Colegiada, sendo Gonçalo Afonso substituído por Vasco Anes, capelão do duque de Bragança⁷⁰. Mais tarde, D. Afonso V reforça a decisão do legado, confirmando a prerrogativa do cabido de nomear o chantre⁷¹. Noutra ocasião, o arcebispo elegeu Lopo Afonso para capelão da igreja de S. Tiago de Murça, pertencente ao padroado da Colegiada. Esta ação insere-se na política reformadora de D. Fernando da Guerra, nomeadamente na sua luta contra o absentismo. De facto, esta igreja encontrava-se abandonada há cinco anos⁷².

No seguimento de uma visita a Guimarães em Julho de 1459, D. Fernando da Guerra envia o seu escrivão da puridade, Brás Afonso, inventariar todas as peças pertencentes ao Tesouro existentes na Colegiada. Inicialmente, o prior não permitiu a entrada desse escrivão. Contudo, sob pena de excomunhão, foi obrigado a ceder e o inventário foi iniciado a 26 de Agosto desse ano⁷³.

D. Luís Pires (1468-1480)

Pouco depois de assumir o cargo de prelado bracarense, D. Luís Pires retoma a questão do absentismo através de um decreto geral. Neste afirma a obrigatoriedade de os beneficiados residirem nos respetivos benefícios, incluindo os cónegos e pessoal da Colegiada de Guimarães. Num momento inicial, o prior e os cónegos vimaranenses apelam ao arcebispo, mas quando não obtêm resposta favorável, recorrem a Roma. Paulo II, por bula de 16 de Dezembro de 1469, reitera a isenção⁷⁴ concedida anteriormente aquando do conflito com D. Fernando da Guerra.

O conflito de maior envergadura que opôs a Colegiada ao arcebispo D. Luís Pires ocorreu quando a primeira encabeçou o movimento da clerezia contra o pagamento de colheitas ou procurações, no seguimento de uma visitação por pessoas ligadas ao arcebispo e não por ele próprio. Além disto, alegaram que D. Luís, ao

⁶⁸ ANTT, CSMOG, DE, m. 4, n° 37.

⁶⁹ Idem, n° 38.

⁷⁰ GUIMARÃES, José – *Catálogo dos pergaminhos...*, vol. XII (1907), p. 359, n° CCXCII.

⁷¹ ANTT, CSMOG, DE, m. 4, n° 39.

⁷² MARQUES, José – *A Colegiada de Guimarães no Priorado de D. Afonso Gomes de Lemos...*, p. 262.

⁷³ Idem, p. 263.

⁷⁴ GUIMARÃES, J. – *Catálogo dos pergaminhos...*, Vol. XIII (1908), p. 122, n° CCCX.

contrário dos seus antecessores, não tinha privilégio pontifício para receber os impostos. O litígio chega ao fim com uma concórdia celebrada no Porto, a 6 de Outubro de 1477⁷⁵, posteriormente confirmada pela bula *Ea que*⁷⁶. É de notar que, durante este conflito, o arcebispo de Braga viu-se envolvido noutro com o alcaide-mor de Guimarães, Fernão de Lima⁷⁷. Após a morte de um escudeiro deste último às mãos de criados do arcebispo, estes refugiam-se em Braga. Fernão de Lima põe então cerco à cidade de Braga, impedindo o arcebispo de aceder a ela. Foi por esta razão que o arcebispo se viu obrigado a residir no Porto, onde tinha sido bispo anteriormente, e aí assinar a concórdia.

⁷⁵ MARQUES, José – *A Colegiada de Guimarães no Priorado de D. Afonso Gomes de Lemos...*, p. 264.

⁷⁶ VASCONCELOS, Maria – *Bulário Bracarense*, p. 132, nº 357.

⁷⁷ GARRIDO, Luís – *D. Luís Pire: retalhos da vida de um prelado quatrocentista*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 2007. Tese de doutoramento. P. 130.

A “Nova Concórdia”: uma solução final frustrada

Desde o final do arcebispado de D. Luís Pires até à data de assinatura da Nova Concórdia em 1552 ocorreram outros conflitos. No entanto, estes já não serão abordados. É, todavia, importante mencionar os acontecimentos que levaram a essa concórdia.

Entre 1533 e 1540, o Infante D. Henrique, irmão de D. João III e futuro cardeal, inquisidor-mor e rei de Portugal, empunhou o báculo bracarense. Neste período, tentou realizar uma visita à problemática Colegiada da Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães. Quando essa tentativa falha, D. Henrique apelou a Roma, mas antes de a questão ficar resolvida, ele abandonou a Sé de Braga.

Não muito tempo depois, no arcebispado de Baltazar Limpo (1550-1558), este prelado tentou realizar a visita com iguais resultados. Após apelar a Roma, Júlio III nomeou D. Henrique como legado papal para mediar um novo acordo entre as duas partes. A este novo acordo, assinado a 7 de Junho de 1553⁷⁸, dar-se-á o nome de Concórdia Nova, num paralelismo com a de 1216.

A Concórdia de 1553, em teoria, deveria eliminar os principais equívocos levantados pelo acordo anterior. Assim, a visita canónica firmava-se como uma prerrogativa e direito incontestável do arcebispo, e a Colegiada ficava submetida à sua jurisdição da mesma forma que uma igreja sufragânea. A retificação destes dois pontos deveria ter posto um termo aos litígios entre as duas instituições. No entanto, estes continuaram a acontecer, mantendo-se a visita canónica o cerne dos conflitos.



Figura 5: Litografia sem data apontada (possivelmente do século XIX). Na legenda consegue-se ler “Sé de Guimarães”. Retirada de *Guimarães: do passado e do presente*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1985. Entre a página 214 e 215.

⁷⁸ SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A arquidiocese de Braga no séc. XVI: visitas pastorais e livros de visitas*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972. P. 181.

Conclusão

Ao longo deste trabalho, foram sendo apresentados os diferentes conflitos que opuseram a Real Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães à Sé de Braga, com os seus múltiplos intervenientes e causas. Entre o período de 1216 e 1553, foram identificados 27 conflitos. A origem da maioria destes litígios encontra-se numa disputa de influências, entre a mais prestigiosa diocese do país e a mais antiga colegiada. Tanto os bispos de Roma como os monarcas portugueses foram chamados a interceder em diversas destas contendas. Nas 11 situações em que houve apelo ao papa, foram emitidas 11 bulas, das quais seis foram desfavoráveis à Colegiada. Nas sete contendas em que o rei interveio, seis foram favoráveis ao prior e cónegos vimaranenses. Como ficou demonstrado, as intercessões das duas instâncias supremas do nível civil e eclesiástico eram na grande maioria das vezes decisivas na solução dos conflitos e na decisão do lado vitorioso.

O foco destes conflitos é, desde o início, a visita canónica, tradução do poder do bispo sobre os seus sufragâneos. Vindo do latim “*visitatio, onis*”, uma possível tradução é visitação ou inspeção. Ora, a visita canónica era exatamente isso: uma inspeção. Daí os priores esforçarem-se tanto para impedir a sua realização. Contudo, outras causas podem ser encontradas. Disputas patrimoniais, de padroados, transgressões, etc. O cerne da questão é, todavia, a jurisdição que cada uma das instituições exercia sobre a sua área de influência. Ambas, ao longo dos séculos, foram atraindo a si dependentes e património, originando assim dois potentados. Tal como outrora aconteceu no Mediterrâneo, em que as duas potências, Roma e Cartago, entraram em inevitável conflito pela supremacia, de uma forma muito mais modesta o mesmo aconteceu com estes dois “gigantes” minhotos. Demasiado próximos um do outro, a disputar os mesmos benefícios, entram em rota de colisão. Quiçá, esta animosidade teria raízes mais longínquas, ainda no século XI com o ressurgimento da Sé de Braga. Guimarães, como um dos mais importantes centros religiosos perto de Braga, que na altura reunia melhores condições para corresponder às aspirações dos infanções e do próprio Garcia⁷⁹, talvez pretendesse substituir Braga como Sé.

⁷⁹ Cristina Cunha descreve sumariamente este panorama na sua tese de doutoramento. CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga (1071-1244)*. A Coruña: Editorial Toxosoutos, 2005. (Serie Trivium). ISBN 84-96259-49-8. P. 47-52.

A primeira tentativa de solução, a Velha Concórdia de 1216, tornou-se mais um ponto de dissensão entre as duas instituições. Desde a assinatura desta concórdia, os priores de Guimarães consideravam-se prelados da sua própria diocese, agindo em conformidade. A Nova Concórdia de 1553, apesar de retificar os pontos de maior divergência, não pôs termo aos conflitos, que continuaram a provocar tensões entre as duas instituições ao longo de quase toda a história da Colegiada. Isto por si é prova de que não era apenas na composição que residia a justificação do poder e da autonomia do prior e dos cónegos vimaranenses. A contínua devoção por parte dos crentes, os diversos benefícios dos seus patronos, uma acumulação centenária de privilégios e isenções são causas do prestígio da Colegiada entre a população portuguesa. Mas se a visita canónica era uma prerrogativa incontestável do bispo⁸⁰, como foi possível que a Colegiada tenha resistido durante tempo à mesma? A resposta a isto, a meu ver, encontra-se na proteção régia, pelo menos para o período medieval.

Como acontece um pouco por toda a sociedade medieval, estas duas instituições, com os seus priores e arcebispos, tentavam manobrar e ascender num mundo regido por privilégios. Era nestes que a colegiada se escudava, e eram estes que a Sé de Braga tentava anular, provocando o elenco de conflitos apresentados neste trabalho.

⁸⁰ É de notar que esta resistência à visitação se registou noutras instituições, e não só na Colegiada de Guimarães. Podemos encontrar casos semelhantes um pouco por todo o país. A título de exemplo, consulte-se SANTOS, Ana Paula Figueira – *A fundação do mosteiro de Santa Clara de Coimbra: da instituição por D. Mor Dias à intervenção da rainha Santa Isabel*. Coimbra: Universidade de Coimbra. Faculdade de Letras, 2000.

Fontes manuscritas

- Arquivo Nacional Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria de Oliveira de Guimarães, Documentos Eclesiásticos, m. 1, nº 21 [PT/TT/CSMOG/DE1/21]. <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4648359>>; nº 22 [PT/CSMOG/DEI/22]; <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4648360>>; nº 23 [PT/CSMOG/DEI/23] <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4648360>>. Consultados em 20.06.2018
- Idem, m. 4, nº 23 [TT/CSMOG/DE4/23]. <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4663961>>. Consultado em 26.06.2018; nº 37 [PT/TT/CSMOG/DE4/37]. <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4663982>>; nº 38 [PT/TT/CSMOG/DE4/38]. <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4663976>>; nº 39. <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4663977>> Consultados em 19.06.2018.
- Idem, m. 5, nº 18 [TT/CSMG/DE5/18]. <<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4663939>>. Consultado em 15.05.2018.

Fontes impressas

- GUIMARÃES, J. G. de Oliveira – Catálogo dos pergaminhos existentes no arquivo da Insigne e Real Colegiada de Guimarães. *Arqueólogo Português*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1º Série, Vol. IX (1904), p. 81-98; Vol. X (1905), p. 126-138, 208-224, 344-358; Vol. XI (1906), p. 93-108 e 219-229; Vol. XII (1907), p. 79-91 e 355-362; Vol. XIII (1908), p. 119-138.
- MARQUES, José – Documentos Portugueses. Tipologia. *Revista de História*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras. Vol. XII (1993), p. 47-58.
- PIMENTA, Alfredo – Cartas de Reis. *Boletim de Trabalhos Históricos*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. Vol. II (1937), p. 50.
- PIMENTA, Alfredo – O altar-mor da Colegiada. *Boletim de Trabalhos Históricos*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. Vol. I (1933-36), p. 38-42.
- PIMENTA, Alfredo – O altar-mor da igreja de Nossa Senhora da Oliveira. *Boletim de Trabalhos Históricos*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. Vol. XII (1949-1950), p. 158-159.

- *Portugaliae Monumentae Historicae. Diplomata et Chartae: chartularia. Livro de Mumadona: cartulário do Mosteiro de Guimarães: edição crítica*. Coord. de Luís Carlos Amaral; colab. André Evangelista Marques, et al. Nova série. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2016.
- *Revista de Guimarães*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento. Nº 31 (1921), p. 209-215; nº 34 (1924), p. 100-107; nº 36 (1926), p. 8-13, 133-136, 183.
- VASCONCELOS, Maria; ARAÚJO, António de Sousa – *Bulário bracarense: sumário de diplomas pontifícios dos séculos XI a XIX existentes no Arquivo Distrital de Braga*. Braga: Universidade do Minho, 1986. Separata de *Itinerarium*, Nº 32 (1986).
- *Vimaranis Monumenta Historica: a saeculo nono post Christum usque ad vicesimum*. Guimarães: Vimaranensis senatus, 1929. Vol. 2., nº 171, 174, 179, 250, 253, 281, 297, 307.

Bibliografia

- ALMEIDA, J. M. Pinto de – Guimarães uma fundação monástica. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Vol. III. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1981. P. 309-318.
- COSTA, Avelino Jesus da - *Arquidiocese de Braga: síntese da sua história*. In ANDRADE, António Alberto Banha de; ALMEIDA, Manuel Lopes de (dir.) - *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Vol. III. Lisboa: Editorial Resistência, 1984. P. 128-200.
- AZEVEDO, P. Torquato d' – *Memórias ressuscitadas da antiga Guimarães*. 2ª ed. Guimarães: Paulo Tiago Monteiro Dias de Castro, 2000. ISBN 972-95023-8-2.
- Boletim da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nº 128, *Igreja de N. Senhora da Oliveira. Guimarães*, 1981. ISBN 972-95023-8-2.
- CALDAS, Padre António José Ferreira – *Guimarães: Apontamentos para a sua História*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães / Sociedade Martins Sarmiento, 1996. ISBN 971-8078-51-X.

- CARVALHO, Joaquim Ramos de; PAIVA, José Pedro – *Visitações*. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.) - *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. IV (P-V / Índices). Lisboa: Círculo de Leitores, 2001. ISBN 972-42-2459-7. P. 365-369.
- COELHO, Maria Helena da Cruz – O Arcebispo D. Gonçalo Pereira: um querer, um agir. In *Actas do Congresso Internacional do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*. Volume II/1. Braga: Universidade Católica Portuguesa e Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990. ISBN 972-9430-09-8. P. 389-462.
- COSTA, Avelino de Jesus da - *Arquidiocese de Braga: síntese da sua história*. Separata do Dicionário de História da Igreja em Portugal. Incompleta
- COSTA, Maria Antonieta da – Nepotismo e poder na arquidiocese de Braga (1245-1374). *Lusitania Sacra*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa. ISSN: 0076-1508. 2º Série, 17 (2015), p. 117-140.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e – *A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga (1071-1244)*. A Coruña: Editorial Toxosoutos, 2005. (Serie Trivium). ISBN 84-96259-49-8.
- FARIA, João Lopes de – Santa Maria de Guimarães. A jurisdição da sua Igreja. *Revista de Guimarães*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. Vol. XXXI, Nº3 (1921), p. 206-215; Vol. XXXIV, Nº 2-3 (1924) P. 98-107.
- FERNANDES, Cristina Célia – *O Livro dos Milagres de Nª Sª da Oliveira da Real Colegiada de Guimarães (Apógrafo de 1351)*. Guimarães: Opera Omnia, 2006. ISBN 972-99985-2-3.
- FERREIRA, J. Augusto – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (séc. III – séc. XX)*. Famalicão: Mitra Bracarense, 1931. Tomo II.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Guimarães: 'Duas vilas, um só povo'. Estudo de história urbana (1250-1386)*. Braga: CITCEM e Universidade do Minho, 2010. ISBN 978-989-96779-0-6.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – Guimarães e Braga nos séculos XIII e XIV: uma questão de poderes. In *Actas do 2º Congresso histórico de*

- Guimarães*. Vol. VI. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1996. P. 121-128.
- FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Uma rua de elite na Guimarães medieval (1376-1520)*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães e Sociedade Martins Sarmiento, 1989.
 - FERROS, Luís – A decoração heráldica do tecto da igreja da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Vol. II. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1981. P. 283-402.
 - GARRIDO, André – *D. Luís Pires: retalhos de vida de um prelado quatrocentista*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 2007.
 - GUIMARÃES, João Gomes de Oliveira – Os Dom Piores da Colegiada. *Revista de Guimarães*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento. Vol. XIII, Nº2 (1896) P. 49-59; Vol. XV, Nº3 (1898) P. 107-112.
 - *Guimarães: do passado e do presente*. 1ª Edição. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1985.
 - *Guimarães: do passado e do presente*. 2ª Edição. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 2012. ISBN: 78-972-8050-42-9.
 - GOMES, Saul António – *A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural*. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (dir.) - *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. Vol. I. ISBN: 972-42-2277-2.
 - LINO, António – *Monografia de Guimarães e seu termo*. Lisboa: Instituto Fontes Pereira de Melo, 1984.
 - MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988.
 - MARQUES, José – A Colegiada de Guimarães no Priorado de D. Afonso Gomes de Lemos: 1449-1487. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e*

sua Colegiada. Vol. II. Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1981. P. 240-323.

- MARQUES, José – O Mosteiro de Guimarães. *Boletim de Trabalhos Históricos*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. Vol. LXI (1990), p. 7-13.
- MARQUES, José – O Mosteiro e a Colegiada da Senhora da Oliveira de Guimarães, dos primórdios aos finais do século XV. In *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira: história e património*. Guimarães: Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, 2011. ISBN 978-989-20-2141-6. P. 16-29.
- MARQUES, José – Os Itinerários do arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra (1417-1467). *Revista de História*. Porto: Centro de História da Universidade do Porto. ISSN 0870-4511. Vol. 1 (1978), p. 89-182.
- MARQUES, José – Património e rendas da Colegiada de Guimarães em 1442. In *Actas do Congresso histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Vol. II. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1981. P. 213-237.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes – Alguns aspetos do padroado nas igrejas e mosteiros da diocese de Braga. In *Actas do Congresso Internacional do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*. Braga: Universidade Católica Portuguesa e Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990. Volume II/1, pág. 359-387. ISBN 972-9430-09-8.
- MATTOSO, José – *O Ocidente na Política Asturiano-Leonesa (711-1037)*. In MATTOSO, José (coord.) – *História de Portugal. Antes de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. ISBN 972-33-1262-X. P. 469-478.
- MENDONÇA, Maria José - *O loudel do rei D. João I*. Lisboa: Ministério da Educação Nacional, 1973. Separata de Museus de Portugal.
- MORENO, Humberto Baquero – Rui da Cunha: D. Prior da Colegiada de Guimarães e a política do seu tempo. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Vol. V. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1982. P. 171-182.

- OLIVEIRA, Manuel Alves de – *História da Real Colegiada de Guimarães*. Guimarães, 1978.
- RAMOS, Cláudia Maria Novais Toriz da Silva - *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães: ca. 950-1250*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1991. Vol. I.
- RIBEIRO, João Carlos Taveira – *A Instituição Capitular Bracarense no século XIV (1325-1374): Organização e Relações*. Braga: Universidade do Minho. Instituto de Ciências Sociais, 1998.
- SANTOS, Ana Paula Figueira – *A fundação do mosteiro de Santa Clara de Coimbra: da instituição por D. Mor Dias à intervenção da rainha Santa Isabel*. Coimbra: Universidade de Coimbra. Faculdade de Letras, 2000.
- SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A arquidiocese de Braga no séc. XVI: visitas pastorais e livros de visitas*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1972.
- SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva - *A Arquidiocese de Braga no séc. XVII: sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*. Braga: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993.
- SOARES, António Franquelim Sampaio Neiva – *Conflitos jurisdicionais entre a Colegiada e o Arcebispo de Braga (século XIII a 1831)*. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Vol. II. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1981. P. 11-30.